

COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 36/2021/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

Assunto: Repasse dos recursos 2019 – PDDE Água – bloqueio por inadimplência na prestação de contas

Prezado(a) Senhor(a),

O Ministério da Educação enviou ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a relação das escolas que cumpriram as etapas para recebimento dos recursos do **Programa Água na Escola**, mas não receberam os recursos em 2019 devido à alguma pendência impeditiva do repasse. E, neste ano de 2021, a sua Unidade Executora consta nesta relação.

Ocorre que os empenhos deste programa foram realizados no exercício de 2019 e, por força de lei, serão automaticamente cancelados em 30 de junho de 2021. Assim, **é importante que sua Unidade Executora faça a atualização cadastral no PDDEWeb e esteja com a prestação de contas em dia até a primeira semana de junho de 2021** para que possa receber, em tempo hábil, os recursos referentes ao programa que tem direito, conforme critérios estabelecidos na Resolução nº 33, de 9 de agosto de 2013, do Conselho Deliberativo do FNDE.

O **Programa Água na Escola**, objetiva destinar recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio e de capital, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), a fim de garantir abastecimento de água em condições apropriadas para consumo e esgotamento sanitário nas unidades escolares beneficiadas.

Os recursos podem ser usados para aquisição de equipamentos, instalações hidráulicas e contratação de mão de obra voltada à construção de poços, cisternas, fossa séptica e outras formas e meios que lhes assegurem provimento contínuo de água adequada ao consumo humano e esgotamento sanitário.

Recentemente foi realizada uma palestra sobre o Programa que encontra-se disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MQNGo7KYBVo>.

A relação das escolas que receberam este comunicado está em anexo e ficará no link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/comunicados>

Maiores informações sobre o Programa podem ser obtidas pelo 0800-616161 ou no e-mail cgicqt@mec.gov.br.

Atenciosamente,

**Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção
Escolar – CGAME**

Diretoria de Ações Educacionais – DIRAE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação - FNDE

**Coordenação-Geral de Educação Indígena do Campo,
Quilombola e de Tradições Culturais**

Diretoria de Modalidades Especializadas de
Educação e Tradições Culturais Brasileiras
Secretaria de Modalidades Especializadas de
Educação - Ministério da Educação